



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

PROJETO DE LEI n. 64/2021

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Núcleo Esportivo do Sisal - NESI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Núcleo Esportivo do Sisal - NESI**, inscrita no CNPJ n. 35.236.400/0001-85, com sede na Travessa João Evangelista Oliveira, 70, em Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

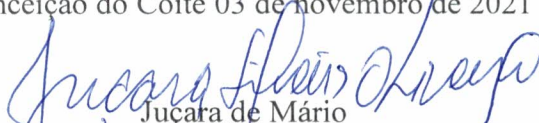
Conceição do Coité 03 de novembro de 2021


Juçara de Mário
Vereadora Relatora

JUSTIFICATIVA

Como justificativa ao presente Projeto de Lei, apresento o nosso Parecer ao Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública da entidade.

Conceição do Coité 03 de novembro de 2021


Juçara de Mário
Vereadora Relatora